

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.928/2017

DE 28 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA O ART. 1.º DO DECRETO N.º 1.908/2017, QUE INSTITUI 0 CALÉNDÁRIO DE **FERIADOS** DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL/MG. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0 PREFEITO **MUNICIPAL** DE COQUEIRAL, **ESTADO** DE **MINAS** GERAIS, USO **SUAS** NO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1.º O Art. 1.º do Decreto n.º 1.908/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito do Município de Coqueiral/MG, o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2017, na forma a seguir:

Data	Dia da semana	Feriado/Ponto Facultativo
27/02	Segunda-feira	Ponto facultativo – Carnaval
28/02	Terça-feira	Ponto facultativo – Carnaval
01/03	Quarta-feira	Ponto facultativo – Quarta-feira de Cinzas
02/04	Domingo	Feriado Municipal – Dia da Cidade
14/04	Sexta-feira	Feriado Nacional – Paixão de Cristo
21/04	Sexta-feira	Feriado Nacional – Tiradentes
1.º/05	Segunda-feira	Feriado Nacional – Dia do Trabalho
15/06	Quinta-feira	Feriado Municipal – Corpus Christi
16/06	Sexta-feira	Ponto facultativo - recesso
07/09	Quinta-feira	Feriado Nacional – Independência do Brasil
08/09	Sexta-feira	Ponto facultativo – recesso
12/10	Quinta-feira	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida
13/10	Sexta-feira	Ponto facultativo – recesso
28/10	Sábado	Ponto facultativo – Dia do Servidor Público
02/11	Quinta-feira	Feriado Nacional – Finados
03/11	Sexta-feira	Ponto facultativo – recesso
15/11	Quarta-feira	Feriado Nacional – Proclamação da República
20/11	Segunda-feira	Feriado Municipal – Dia da Consciência Negra
08/12	Sexta-feira	Feriado Municipal – Imaculada Conceição
25/12	Segunda-feira	Feriado Nacional - Natal

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 28 de abril de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal